



Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 205 de 04 de outubro de 2007



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2007

Processo Administrativo nº: 15.107/2007.

Objeto: Contratação de empresa(s) destinada(s) ao fornecimento de materiais diversos para construção de escola municipal no Distrito de Parapeúna (5º Distrito do Município de Valença - RJ).

Tipo de licitação: Menor preço, por lote.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão Especial de Pregão (Sala 27 - Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ).

Informações: (24) 2452.4425

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 17 de outubro de 2007 às 09:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4, com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Fernando Antônio C. Nackly
Pregoeiro

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2007

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2

A Prefeitura Municipal de Valença torna públicas as alterações do Edital nº 01/2007 do Concurso Público para provimento de cargos, conforme especificado abaixo:

NO CAPÍTULO IV – “DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET”

Onde se lê

4.5. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, as datas para realização das provas escritas, estabelecidas no **Capítulo VII, item 7.1.,** deste edital

Leia-se

4.5. O candidato não poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, a(s) data(s) para realização das provas escritas, estabelecidas no **Capítulo VII, item 7.1.,** deste edital.

Lei n.º 2.335 de 08 de agosto de 2007.

(Projeto de Lei n.º 32 oriundo do Vereador Fábio Antonio Pires Jorge)

Dá denominação a via pública.
A Câmara Municipal de Valença **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica denominada “**JOAQUIM CLEMENTINO VIDAL**”, a Rua situada no bairro da Varginha, nesta cidade, que liga as Ruas Antônio Aleixo, à altura do n.º 584, e Zilma Soares de Souza, à altura do n.º 331, nas proximidades da Igreja Pentecostal.

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal oficializar esta Lei mediante a afixação da respectiva placa denominativa, observadas as normas urbanísticas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2007.

LOURENÇO CAPOBIANCO
PRESIDENTE

JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS
VICE- PRESIDENTE

CLÁUDIO NEI CARNEIRO MONTEIRO
1º SECRETÁRIO

MARIA STELA DOS SANTOS BEILER
2ª SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em **13/09/2007**

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
PREFEITO

Lei n.º 2.336 de 08 de agosto de 2007.

(Projeto de Lei n.º 35 oriundo do Poder Executivo)

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) para a aquisição de equipamento material permanente, em especial uma patrulha agrícola, com recursos orçamentários oriundos de Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único – A despesa para execução da presente Lei correrá por conta da dotação orçamentária n.º 09.20.606.0641.4490-52.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2007.

LOURENÇO CAPOBIANCO
PRESIDENTE

JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS
VICE- PRESIDENTE

CLÁUDIO NEI CARNEIRO MONTEIRO
1º SECRETÁRIO

MARIA STELA DOS SANTOS BEILER
2ª SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em **13/09/2007**

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
PREFEITO

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696
Site: www.valenca.rj.gov.br / E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.

Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

PODER EXECUTIVO

PREFEITO

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

Chefe de Gabinete
Heitor Moreira

Procuradoria Jurídico
Dr. Adolpho Bezerra de Medeiros Júnior

Assessoria de Comunicação Social
Paulo Sérgio Murat

Assessoria de Esporte e Lazer
Carlos Alberto de Mattos Ferreira

Assessoria de Promoção Social
Wanda Lourença Moreira

Inspetoria de Controle Interno
Rogério Esteves da Costa
Antônio Carlos de Oliveira

Coordenadoria de Defesa Civil
Cel. Marco Aurélio Alves de Oliveira

Departamento de Trânsito e Tráfego
Ricardo José Nogueira Pereira

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo e Administração
Dr. Leonardo Vinícius Canedo

Secretaria de Fazenda
Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

Secretaria de Educação
Profª Maria Regina Magalhães

Secretaria de Saúde
Dr. Maurício Oviedo Paciello

Secretaria de Cultura e Turismo
Daniele Luzie Dantas Mazzêo

Secretaria de Obras e Urbanismo
Dr. Marcelo José da Silva

Secretaria de Serviços Públicos
Dr. Jorge de Oliveira

**Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico**
Walter Luiz Tavares

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã: Marcelo Barbosa da Silva
Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira
Pentagna: Pedro Paulo Magalhães Graça

Parapeúna: Pedro Paulo Magalhães Graça
Conservatória:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Lourenço de Almeida Capobianco

VICE-PRESIDENTE: José Reinaldo Alves Bastos

1º SECRETÁRIO: Cláudio Ney Carneiro Monteiro

2º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

Lei nº. 2.339 de 22 de agosto de 2007.
(Projeto de Lei n.º 47 oriundo do Vereador
Luis Mario Machado dos Santos – MARINHO)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL PELO ESPORTE E CULTURA - ASES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Valença **RESOLVE:**

Art.1º- Fica considerada de Utilidade Publica Municipal a ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL PELO ESPORTE E CULTURA, fundada em 23 de junho de 2005, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com foro neste município, inscrita no CNPJ pelo nº 07603172/0001-07, registrado no cartório do 1º Ofício da Comarca de Valença, privativo de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, protocolado no Livro A-11, sob o nº de Ordem 13466 e Registrado sob nº 2971 em 14 de setembro de 2005.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2007.

LOURENÇO CAPOBIANCO
PRESIDENTE

JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS
VICE- PRESIDENTE

CLÁUDIO NEI CARNEIRO MONTEIRO
1º SECRETÁRIO

MARIA STELA DOS SANTOS BEILER
2º SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em **13/09/2007**

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
PREFEITO

Portaria nº 007 / 2007-DRH / SMGA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMA DA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 02/07/2007, o(a) servidor(a) **EMILLY GIOSEFFI MACHADO** do Cargo Efetivo de ATENDENTE II, formalizado através do Processo nº 11.022 de 02/07/2007.

Valença-RJ, 02/07/2007

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

Portaria nº 008 / 2007-DRH / SMGA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ELEITO E EMPOSSADO NA FORMA DA LEI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 09/07/2007, o(a) servidor(a) **DOUGLAS ALEXANDRE ESTEVES MURAT** do Cargo Efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS, formalizado através do Processo nº 11.472 de 09/07/2007.

Valença-RJ, 09/07/2007

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO N° 612/07 de 24 de Setembro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.308 de 10 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 545.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.04.272.0181.2.045 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.01.00.00.00 - Pensões - Recurso RPPS **16.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01.12.361.0403.2.062. MANUT. OPER. ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil **515.000,00**

10 - SECRETARIA MUN. PLANEJ. DESENV. ECONOMICO
10.01.04.122.0052.2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil **14.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair do Excesso do Exercício **545.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Setembro de 2007

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO N° 615/07 de 27 de Setembro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.308 de 10 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 para a (s) seguintes dotação(ões) orçamentária(s)

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01.15.452.0504.2.058 - MANUT. OPERAC. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **280.000,00**

Art 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.01.26.782.0710.2.124 - CONVÊNIO FINAME
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **280.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2007

Antônio Fábio Vieira
Prefeito Municipal

I Carnaval Fora de Época de Conservatória

Será neste final de semana, nos dias 05 e 06 de outubro, o I Carnaval Fora de Época de Conservatória, na Praça da Matriz. De acordo com a programação haverá no dia 05, sexta-feira, Bloco do Sujo, a partir das 21:00 horas, e no dia 06, sábado, Bloco do Sujo, a partir das 16:00 horas e Corso às 20:00 horas.

Valença realizará a I Feira Literária

Será realizada no próximo dia 11 de outubro, quinta-feira, a I Feira Literária, na Praça Visconde do Rio Preto (Jardim de Cima), das 9:00 às 15:00 horas. Esta feira é a culminância das atividades desenvolvidas nas Salas de Leitura e tem como objetivo incentivar o hábito da leitura. Neste dia haverá apresentação das escolas nos stands, com seus respectivos trabalhos desenvolvidos nas salas e também no palco, através de teatro, dança e etc. A expectativa da Secretaria Municipal de Educação é de que o evento atraia grande público, quando também haverá participação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com atividades variadas já comemorando o Dia das Crianças.

Estarão presentes no evento as escolas: Ciep M. Eduardo Leite Pinto, Ciep M. Prof. Luciano Gomes Ribeiro, Ciep M. Profº Costa Júnior, C. M. Pedro Carlos, E. Estadual Municipalizada de Osório, E. E. M. Marieta Lopes Ielpo, E. M. Associação Balbina Fonseca, E. M. Fernando de Oliveira Castro, Escolas Municipais Geralda da Fonseca, Pedro Carlos e Júlia Gabriela, Escola M. Henrique de Oliveira Conceição, Escola M. João Esteves, Escola M. Maria Medianeira, Escola M. Maria Ielpo Capobianco, E. M. Nossa Senhora Aparecida, E. M. Pre-

sidente Tancredo de Almeida Neves, E. M. Maria da Glória Giffoni e Cimee - (Centro Integrado Municipal de Educação Especial) Márcia Leite de Almeida.

A I Feira Literária tem o apoio da Prefeitura Municipal de Valença/Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura e Turismo, SESC e SICOMÉRCIO.

Salas de Leitura: A Qualidade do Ensino Passa por Aqui

Sob a coordenação de Lígia Garcia Pinto de Araújo e de Elisete Maria Goulart Aquino e com total apoio da secretaria municipal de Educação, Maria Regina Magalhães, as Salas de Leitura são uma realidade em dezesseis das 56 escolas da rede. Projeto iniciado no ano de 2006 tem o propósito de incentivar o hábito da leitura nos alunos da Educação Infantil à quarta-série do primeiro segmento do Ensino Fundamental. Nas salas, com professores devidamente capacitados, são desenvolvidas várias atividades como dramatizações e histórias contadas. A pretensão da Secretaria Municipal de Educação e de estender este projeto a todas as unidades da rede mas, enquanto isso, atende as demais unidades, sempre que possível, com as salas de leitura itinerante.

Dia Mundial da Saúde Mental será comemorado com teatro e exposição

A Prefeitura Municipal de Valença através da Secretaria de Saúde / Casa Amor à Vida (CAPS) comemorará o Dia Mundial da Saúde Mental, dia 10 de outubro, quarta-feira, através de apresentação teatral pelo grupo Normal, do Rio de Janeiro, com a peça "Os Oprimidos", às 15:00 horas, com entrada franca, no Teatro Municipal Rosinha de Valença, que fica na Rua Dr. Souza Nunes, nº 719, bairro Belo Horizonte.

O espetáculo, dirigido por Nelson Falcão Cruz

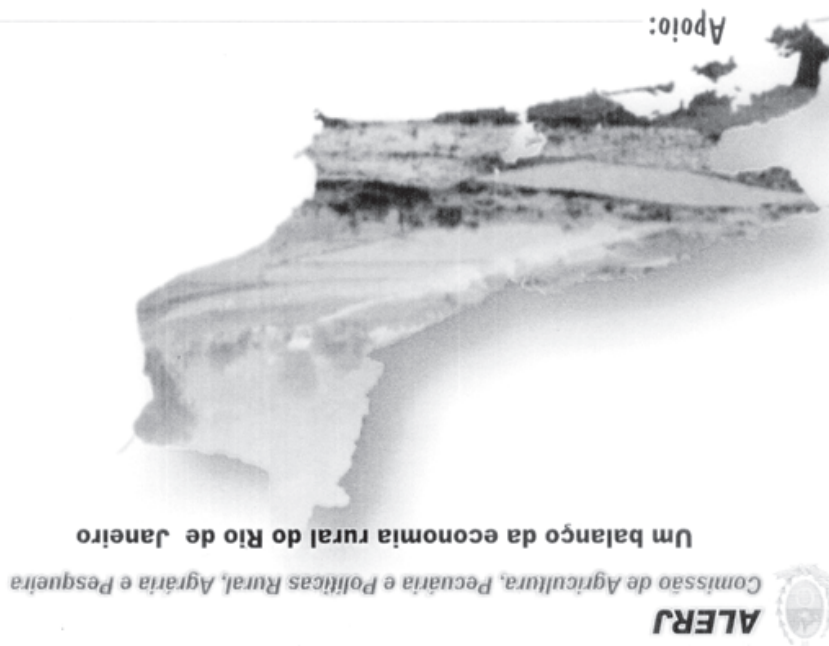
e Lúcia Pinto, trata das sensações vividas pelos portadores de algum transtorno mental e utiliza a técnica de Teatro-Fórum, na metodologia do Teatro do Oprimido, de Augusto Boal, problematizando com o público estas questões.


Além da peça, que tem total apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, haverá no mesmo local, exposição dos trabalhos em artesanato confeccionados pelos pacientes do CAPS.

Grupo de Capoeira Pantera Negra promoverá 1º Concurso de Poesia

O grupo de Capoeira Pantera Negra, do Mestre Jorge, promoverá o 1º Concurso de Poesia, sobre o tema Capoeira, no dia 07 de outubro, domingo, às 16:00 horas, no popular Salão da Dona Enaide, no bairro Ponte Funda. O concurso tem como objetivo incentivar o gosto pela poesia nos vinte alunos do grupo que têm na faixa etária de 7 a 14 anos de idade. Os três primeiros lugares receberão troféus e os demais, medalhas e certificados de participação. Após o concurso haverá apresentação dos grupos Associação de Capoeira Pé na Lua - Mestre Pé de Serra, Associação de Capoeira Maré Alta da Beira Mar, Mestre Sandro, Associação de Capoeira Guerreiro Nagô, professor Daniel e do próprio grupo Pantera Negra.


I RIO ECO RURAL




ALERJ
 Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesquisa
 Um balanço da economia rural do Rio de Janeiro

I RIO ECO RURAL

FÓRUNS REGIONAIS


Regiões Médio Paraíba e Costa Verde
Dia 05/10/2007 às 08:30h - Valença/RJ

-  Região Noroeste
-  Região Norte
-  Região Metropolitana e Baixadas Litorâneas
-  Região Serrana



Local: Fundação Dom André Arcoverde - Valença/RJ



ALERJ

Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira

Ao assumir a Presidência da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira da ALERJ, propusemos a realização de um congresso estadual, com o objetivo de buscar soluções capazes de fortalecer a agricultura familiar, fomentar o cooperativismo e as pequenas agroindústrias rurais, incentivar a agroecologia, a agricultura orgânica, a recuperação de mananciais de águas e o reflorestamento de áreas degradadas.

Para que este congresso não seja somente mais um encontro para discutir problemas, pretendemos realizar eventos preliminares, na forma de fóruns regionais, com o fim específico de diagnosticar a situação atual do meio rural do Estado do Rio de Janeiro, as suas potencialidades e os obstáculos que impedem o seu desenvolvimento.

Buscamos, através desses fóruns regionais, o máximo de objetividade, razão pela qual procuramos agrupar as regiões visando facilitar a locomoção dos participantes bem como suas similaridades geográficas e produtivas.

Nos fóruns, o propósito será avaliar a situação atual e os potenciais de cada região, abrangendo os aspectos de turismo ecológico e rural; meio ambiente; fontes de energia alternativa; infraestrutura e equipamentos de saúde, educação, esporte, lazer, moradia e transporte; principais atividades do meio rural (agricultura, pecuária, aquíicultura, pesca, etc).

Visando o melhor aproveitamento dos encontros regionais, elaboramos um questionário relacionando todos os assuntos que julgamos convenientes.

DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE!

CHEGA DE COLHER PROBLEMAS! VAMOS PLANTAR SOLUÇÕES!

PROGRAMAÇÃO

MANHÃ

08:30 h - Inscrições

09:00 h - Abertura - O Agricultor Fluminense - Deputado Rogério Cabral

09:40 h - Desenvolvimento Regional Sustentável

10:25 h - Intervalo

10:40 h - Energia no Meio Rural

11:20 h - Agroecologia e Zoneamento Ecológico-Econômico

12:00 h - Debates

12:30 h - Almoço

TARDE

14:00 h - Organização Rural

14:40 h - Pecuária de Leite - Uma visão de futuro

15:20 h - Intervalo

15:40 h - Panorama da Agricultura local - Secretário Municipal de Agricultura de Valença

16:20 h - Debates

17:00 h - Encerramento